AVISO DE ABERTURA N.º 19_A/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo
Doutoramento em Química

1. Numerus clausus:
Vagas globais:25 vagas

1ª Fase: 12 vagas
2ª Fase: 12 vagas
3ª Fase: 1 + vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 15 de janeiro a 31 de março de 2017
2ª Fase: 01 de abril a 15 de julho de 2017
3ª Fase: 24 de agosto a 05 de setembro de 2017
Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Química:
a) Os titulares do grau de mestre em Química ou qualquer outra formação apropriada, nomeadamente, Química Industrial, Engenharia Química, Bioquímica, Biologia, Ciências Farmacêuticas ou Física, ou equivalente legal;
b) Os titulares de grau de licenciado em Química ou Química Industrial ou qualquer outra licenciatura, com formação apropriada, nomeadamente, Engenharia Química, Bioquímica, Biologia,

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

Ciências Farmacêuticas ou Física afins, e detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
- Análise das cartas de recomendação e da carta de motivação, (Ponderação 20/100);
- Avaliação curricular, (Ponderação 80/100).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares efetuadas no curso de origem (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Certidão de conclusão de curso(s) de que é detentor com média final de conclusão (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
- 2750€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Christopher Michael Ashton Brett.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de janeiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Im0332_09

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332_09

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao